



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 120/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
3. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 08 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nº 13848.618000/1130-04 (MAC), 13848.618000/1150-02 (MAC) e 13848.618000/1170-06 (MAC), do município de Piquet Carneiro para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para Atenção Especializada (Unidade Mista de Piquet Carneiro), de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 136.844,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

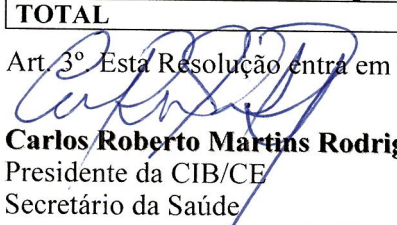
Município de Piquet Carneiro/Ceará							
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Conta-partida Municipal	Valor Total da Atual Proposta
13848.618000/1130-04	249.603,56	248.092,71	1.510,85	22.250,06	23.760,91	13.695,30	136.844,00
13848.618000/1150-02	298.800,00	254.886,29	43.913,71	25.976,96	69.890,67		
13848.618000/1170-06	149.950,00	134.254,73	15.695,27	13.801,85	29.497,12		
VALOR TOTAL					123.148,70	13.695,30	136.844,00

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Piquet Carneiro, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo das Propostas de Nº 13848.618000/1130-04, 13848.618000/1150-02 e 13848.618000/1170-06 Aquisição de Equipamentos para Unidade Mista de Piquet Carneiro, CNES 2561409.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Mesa de Comando/Console para aparelho de Raio X 500ma	01	12.500,00	12.500,00
02	Gerador de Alta Tensão para Aparelho de Raio X 500ma	01	12.000,00	12.000,00
03	Multiparamétrico	01	24.744,00	24.744,00
04	Cardioversor/Disfibrilador com Monitor Convencional	01	26.050,00	26.050,00
05	Colposcópico Binocular 3 Aumentos Variáveis 7X14X25X Iluminação de Led	01	21.950,00	21.950,00
06	Banho Maria Digital com Capacidade Mínima de 5l a 10l até100º	02	1.400,00	2.800,00
07	Aparelho Automático Hematologia	01	26.000,00	26.000,00
08	Aparelho Hemogeneizador	03	1.300,00	3.900,00
09	Aspirador Cirúrgico 3l com suporte e Rodízios c/ travas – Portátil	01	3.200,00	3.200,00
10	Concentrador de Oxigênio	01	3.700,00	3.700,00
TOTAL		13	-	136.844,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS